



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria do Senador Izalci Lucas, registrada no SEDOL nº SF/22668.25270-25, apresentada à PEC 63/2013, que “acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

**Senador Mecias de Jesus  
(REPUBLICANOS - RR)  
Líder dos Republicanos**



SF/22419.73695-61 (LexEdit)